



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



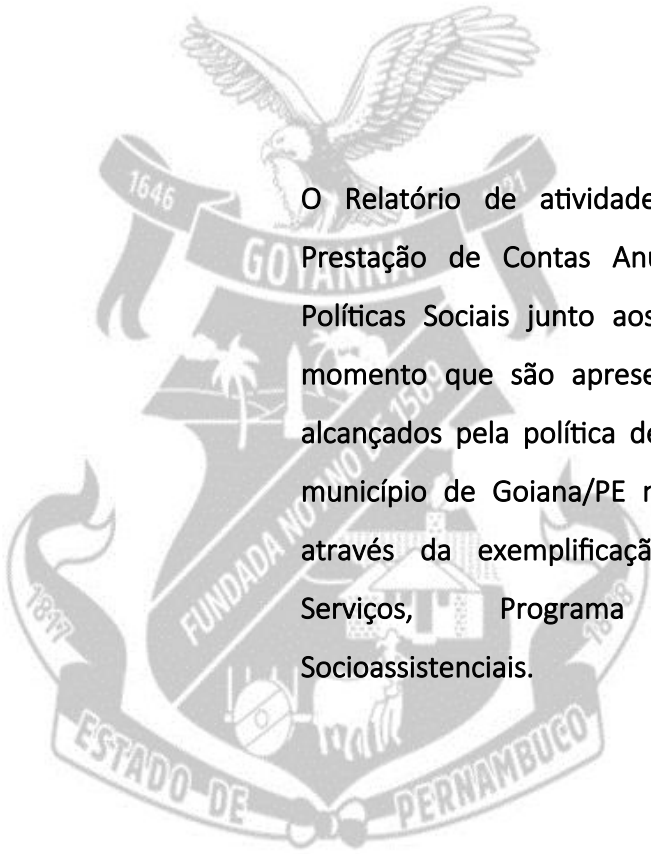
**RELATÓRIO DE  
ATIVIDADES –  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE POLÍTICAS SOCIAIS –  
GESTÃO 2023**

Rua 15 de Novembro, nº 216, Centro, Goiana/PE

CNPJ: 12.003.354/0001-79



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



O Relatório de atividades é uma forma de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Políticas Sociais junto aos órgãos de controle, momento que são apresentados os resultados alcançados pela política de assistência social no município de Goiana/PE no exercício de 2023, através da exemplificação da execução dos Serviços, Programa e Benefícios Socioassistenciais.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA**

Secretaria de Políticas Sociais

**ALLANNA KATIUCIA DE OLIVEIRA E SILVA**

Diretora de Desenvolvimento Comunitário

**SIRLEIDE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**

Coordenadora CRAS I

**JULIANE DE MENDES VASCONCELOS**

Coordenadora CRAS II

**EDILEUZA MARIA RODRIGUES**

Coordenadora CRAS III

**MEDHEIA CARLA COSTA DE MOURA**

Coordenadora CREAS

**SILMARA LINE BARBOSA ALVES DA SILVA**

Coordenadora Cadastro Único e PBF

**ELISABETH FRANCISCA DA SILVA**

Coordenadora Criança Feliz

**ERLY VANJA DIAS DE ARAUJO**

Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Rua 15 de Novembro, nº 216, Centro, Goiana/PE

CNPJ: 12.003.354/0001-79



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SIGLAS:**

**CRAS:** Centro de Referência Especializada de Assistência Social

**PAIF:** Proteção e Atendimento Integral à Família

**SCFV:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**CADÚNICO:** Cadastro Único para Programas Sociais

**PBF:** Programa Bolsa Família

**CREAS:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social

**PAEFI:** Serviço de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

**MSE:** Medida Socioeducativa

**LA:** Liberdade Assistida

**ECA:** Estatuto da Criança e do Adolescente

**LOAS:** Lei Orgânica da Assistência Social

**SUAS:** Sistema Único de Assistência Social

**CMAS:** Conselho Municipal de Assistência Social

**CMDCA:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CMDPI:** Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

CNPJ: 10.150.043/0001-07

ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N CENTRO

E-MAIL: GABINETE@GOIANA.PE.GOV.BR

GESTOR: EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 216

TELEFONE: 81 9724-3831

E-MAIL: SAS@GOIANA.PE.GOV.BR

GESTORA: CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE  
ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2023

MARIA DO CARMO DOMINGUES

MIGUEL MENEZES VELOZO DANTAS PESSOA



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o desempenho das áreas da Secretaria de Políticas Sociais do município de Goiana/PE, no ano de 2023. Seu conteúdo foi organizado de acordo com as ações executadas em cada bloco de atuação, bem como as ações dos órgãos de controle social vinculados à pasta.

Cada bloco descreve, de forma detalhada, o desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretaria de Políticas Sociais, que resultaram na concretização de metas pactuadas em planejamento.

O conteúdo apresentado incorporou os princípios de governança e gestão pública, onde buscou-se o fortalecimento da nossa gestão. Salienta-se que no ano de 2023 aprimoramos o gerenciamento dos nossos processos, atividades e programas, podendo assim realizar um relatório de atividades responsável e com a transparência de nossas ações.

Continuamos empenhados na consolidação das políticas públicas e fortalecimento do SUAS. Empreendemos todos os esforços para uma melhor oferta dos serviços socioassistenciais para as famílias em situação de vulnerabilidade e permitindo um melhor direcionamento das ofertas de proteção social às famílias que mais precisam.

No entanto, não fazemos nada sozinhos, mas em conjunto com todos os agentes do SUAS. Sem dúvida, o forte compromisso de entes federados, servidores e sociedade civil da área de Assistência Social é o que vem assegurando a manutenção e o fortalecimento do SUAS.

Dessa forma, o órgão gestor da política de Assistência Social cumpriu o compromisso ético de oferecer transparência e prestação de contas relativas ao desempenho desta política.



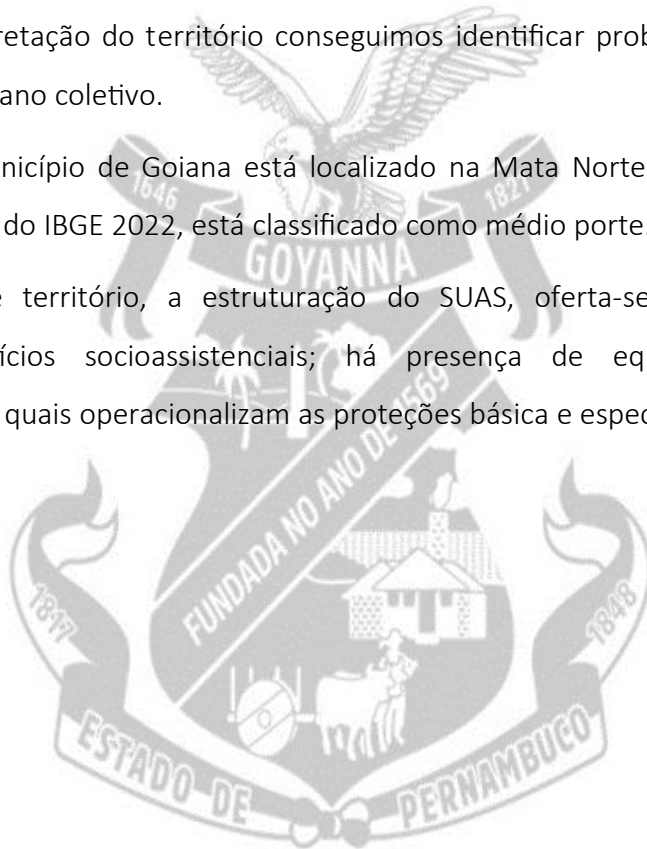
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO TERRITÓRIO DE GOIANA/PE**

Entendendo o território enquanto espaço vivido, incorporando as relações sociais, no qual se materializam desigualdades, riscos, vulnerabilidades e potencialidades. Realizando a interpretação do território conseguimos identificar problemas, necessidades e demandas em um plano coletivo.

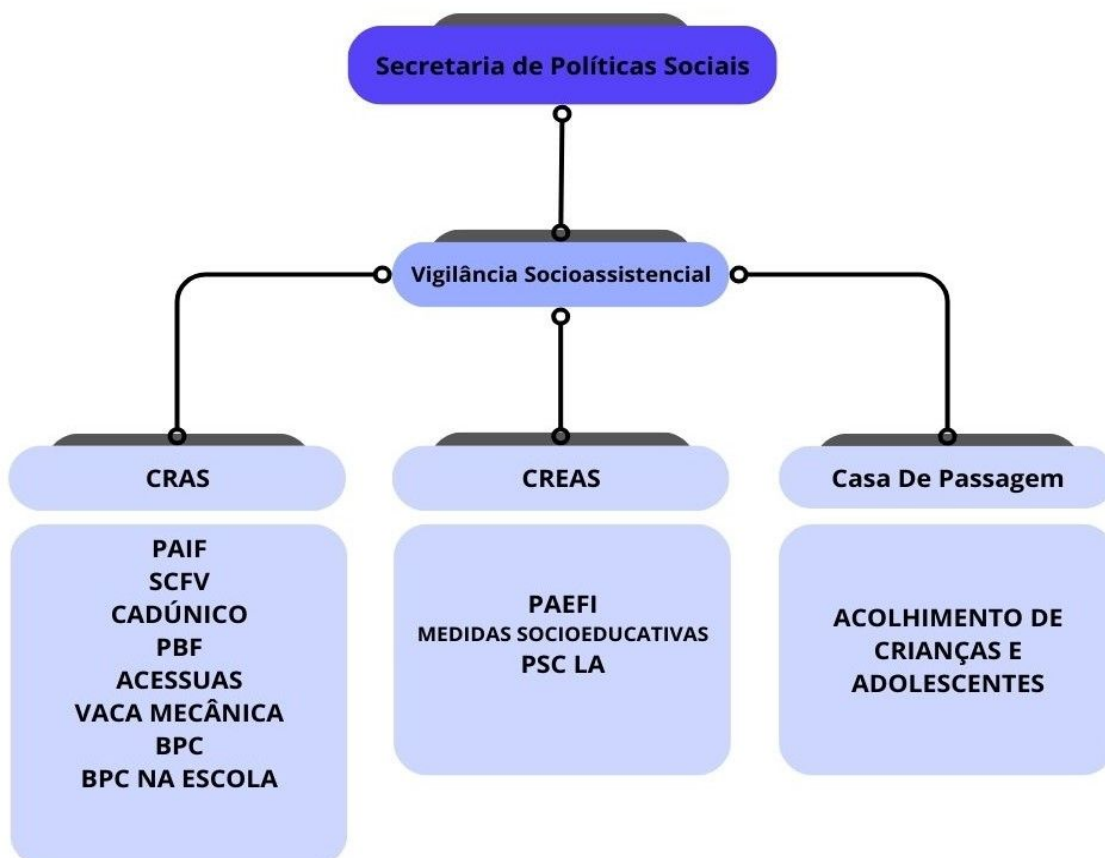
O município de Goiana está localizado na Mata Norte de Pernambuco, e de acordo com o censo do IBGE 2022, está classificado como médio porte.

Nesse território, a estruturação do SUAS, oferta-se serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; há presença de equipamentos da rede socioassistenciais os quais operacionalizam as proteções básica e especial.





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Quanto aos Serviços:**

Vigilância Socioassistencial

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC),

Serviço de Acolhimento Institucional

**Quanto aos Programas:**

Programa Criança Feliz – PCF

Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola – BPC na Escola

Programa Bolsa Família – PBF

Programa de Segurança Alimentar e Nutricional Vaca Mecânica

Programa Acessuas Trabalho

**Quanto aos benefícios:**

Benefícios eventuais

Benefício de Prestação Continuada – BPC

**Rua 15 de Novembro, nº 216, Centro, Goiana/PE**

**CNPJ: 12.003.354/0001-79**



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Controle Social:**

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal da Pessoa Idosa

**Sistema de Garantias de Direitos:**

Conselho Tutelar Sede

Conselho Tutelar Distrito



**BLOCO GESTÃO DO SUAS**

**Rua 15 de Novembro, nº 216, Centro, Goiana/PE**

**CNPJ: 12.003.354/0001-79**



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS**

A Secretaria Municipal de Políticas Sociais, é o Órgão Gestor da Política Pública de assistência social em Goiana/PE. Onde Oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio, da rede pública socioassistencial. A pasta é gerida pela Senhora Christiana de Lima Pereira Pessoa desde 18 de novembro de 2020, tornando-se ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Goiana/PE.



---

**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**Rua 15 de Novembro, nº 216, Centro, Goiana/PE**

**CNPJ: 12.003.354/0001-79**



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

Para solicitar o Benefício Eventual, o cidadão deve procurar as unidades da Assistência Social no município, a exemplo do CRAS E CREAS. A oferta desses benefícios ocorre por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social.

O regramento normativo municipal que orienta a concessão e os critérios para os benefícios eventuais é a Lei Municipal nº 2.581/2023.

**Benefício Eventual – Auxílio Natalidade:** O Auxílio Natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, em bens de consumo, para reduzir a vulnerabilidade por nascimento de membro da família, destinado a atender as necessidades do nascituro.

**Benefício Auxílio – Auxílio Funeral:** O Auxílio Funeral constitui-se em um benefício eventual, não contributivo da Assistência Social, mediante a concessão de prestação de serviços e/ou bens de consumo, visando reduzir a vulnerabilidade provocada pela morte de membro da família.

**Benefício Auxílio – Auxílio Alimentação:** Auxílio concedido por meio de cesta básica, tem sua provisão garantida em momentos emergenciais e diz respeito à insegurança social de renda e autonomia, não podendo constituir-se em benefício permanente, o que descaracterizaria sua especificidade, a concessão e temporalidade do benefício eventual



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

devem ser avaliados pelos profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais.

**AUXÍLIO NATALIDADE**

Meses	CRAS I	CRAS II	CRAS III
Janeiro	22	7	5
Fevereiro	9	11	-
Março	20	8	8
Abril	7	3	2
Maiο	2	3	-
Junho	-	3	13
Julho	9	4	3
Agosto	19	7	23
outubro	7	13	9
Setembro	6	4	9
Novembro	15	5	5
Dezembro	5	-	7
<b>TOTAL :</b>		<b>268</b>	

**AUXÍLIO FUNERAL**

Meses	CRAS I	CRAS II	CRAS III
Janeiro	-	14	-
Fevereiro	1	14	-
Março	1	-	-
Abril	1	8	-
Maiο	1	5	-
Junho	-	7	-
Julho	-	3	-
Agosto	-	6	-
outubro	-	8	-
Setembro	-	3	-
Novembro	-	11	-
Dezembro	1	10	-
<b>TOTAL :</b>		<b>94</b>	

**CESTAS BÁSICAS**

Meses	CRAS I	CRAS II	CRAS III
Janeiro	321	263	60
Fevereiro	121	75	25
Março	479	524	44
Abril	407	256	9
Maiο	339	384	147
Junho	7	2	68
Julho	400	397	230
Agosto	197	196	116
outubro	462	214	38
Setembro	195	227	52
Novembro	243	155	31
Dezembro	125	135	200
<b>TOTAL :</b>		<b>7.144</b>	



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações.

Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

O público-alvo dos CRAS são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciados, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Os serviços de proteção social básica têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de Goiana/PE, e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Atendimentos realizados no PAIF no ano de 2023 nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social no município:





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FORMULÁRIO DE REGISTRO ANUAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS I**

**ANO 2023**

Nome da Unidade: CRAS I Casa de Proteção a Família Nº da Unidade: | 2 | 6 | 0 | 6 | 2 | 0 | 0 | 2 | 1 | 8 | 3 | |

Endereço: Rua Trancredo Neves, nº 23, Mutirão

Município: Goiana

UF: PE

**Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF**

<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	<b>Total</b>
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	210
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência	44
<b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no ano de referência</b>	<b>Total</b>
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	23
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	38
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	8
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	3
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

**Bloco 2 - atendimentos particularizados realizados no CRAS**

<b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no ano de referência</b>	<b>Quantidade</b>
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no ano de referência	7265
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	202
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	816
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	40
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	20
C.6. Visitas domiciliares realizadas	462
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o ano de referência	121
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o ano de referência	5
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o ano de referência	3296

**Bloco 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS**

<b>D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano de referência</b>	<b>Quantidade</b>
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	320
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	105
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	83
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	17
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	58
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	45
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	16



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FORMULÁRIO DE REGISTRO ANUAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS II ANO 2023**

Nome da Unidade: CRAS II Casa Da Familia Nº da Unidade: 2|6|0|6|2|0|3|0|3|6|4|\_ Endereço: Rua 15 de Novembro, 251  
Município: Goiana UF: PE

**Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF**

<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	<b>Total</b>
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	260
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência	10
<b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no ano de referência</b>	<b>Total</b>
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	8
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	6
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

**Bloco 2 - atendimentos particularizados realizados no CRAS**

<b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no ano de referência</b>	<b>Quantidade</b>
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no ano de referência	4097
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	8
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	145
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	29
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	18
C.6. Visitas domiciliares realizadas	503
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o ano de referência	68
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o ano de referência	89
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o ano de referência	2828

**Bloco 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS**

<b>D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano de referência</b>	<b>Quantidade</b>
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	174
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	174
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	121
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	69
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	4



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FORMULÁRIO DE REGISTRO ANUAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS III ANO 2023**

Nome da Unidade: -CRAS III-OSVALDO RABELO FILHO Nº da Unidade: |2|6|0|6|2|0|3|9|9|5|1|\_| Endereço: Rua  
Rua da Praia, nº 652  
Município: Pontas de Pedra UF: PE

**Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF**

<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	<b>Total</b>
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	294
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência	247
<b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no ano de referência</b>	<b>Total</b>
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	235
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	247
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	37
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	9
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	21

**Bloco 2 - atendimentos particularizados realizados no CRAS**

<b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no ano de referência</b>	<b>Quantidade</b>
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no ano de referência	6444
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	175
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1968
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	28
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	8
C.6. Visitas domiciliares realizadas	1067
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o ano de referência	82
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o ano de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o ano de referência	1020

**Bloco 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS**

<b>D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano de referência</b>	<b>Quantidade</b>
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	12
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	162
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	106
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	40
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	16



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMAS FEDERAIS**

**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é um benefício de caráter não contributivo, que garante um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Dessa forma, o benefício estimula a participação e reconhecimento social dessas pessoas, seu convívio social, autonomia e protagonismo melhorando suas vidas, suas relações familiares e sociais, ampliando a proteção social das pessoas idosas e pessoas com deficiência.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**BPC CadÚnico PCD**

Meses	Inclusões
Janeiro	0
Fevereiro	11
Março	8
Abril	0
Maio	22
Junho	17
Julho	12
Agosto	28
Setembro	6
Outubro	8
Novembro	25
Total	137

**BPC CadÚnico Idoso**

Meses	Inclusões
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	2
Abril	0
Maio	18
Junho	13
Julho	6
Agosto	32
Setembro	0
Outubro	14
Novembro	23
Total	108





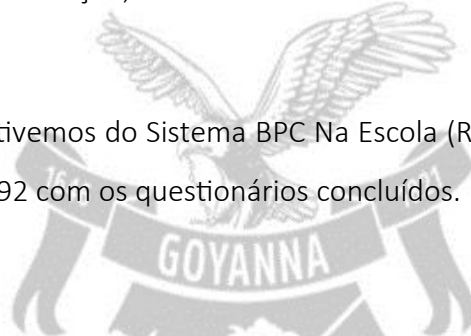
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**PROGRAMA BPC NA ESCOLA**

O Programa BPC na escola tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiárias do BPC, de zero a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, envolvendo as esferas federal, estadual e municipal.

Em 2023 obtivemos do Sistema BPC Na Escola (Rede SUAS) a listagem contendo 109 beneficiários, estando 92 com os questionários concluídos.



<b>Bpc Na Escola</b>	
<b>Ano</b>	<b>Quantidade total</b>
<b>2023</b>	<b>92</b>





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

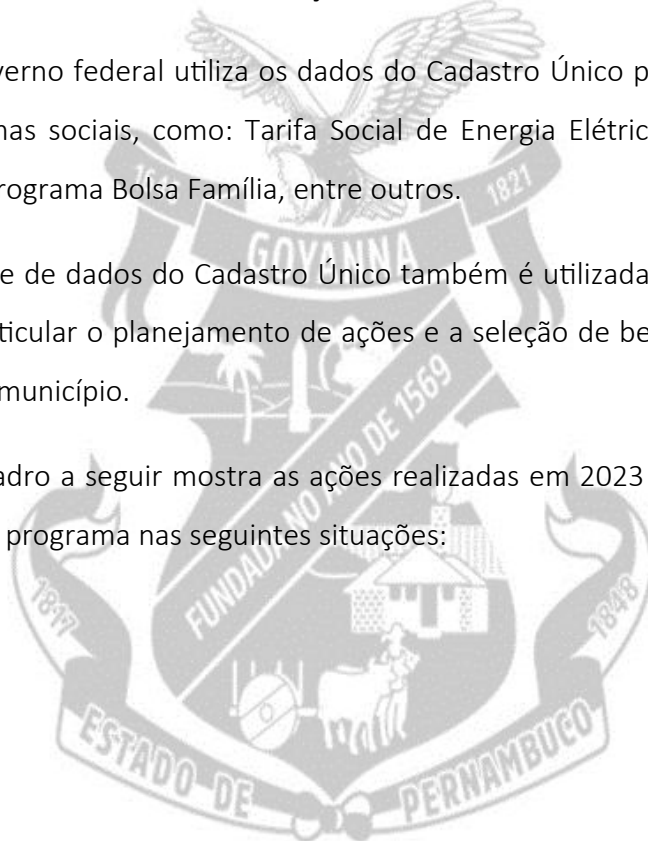
**CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal, caracterizando como um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território, para fins de inclusão em programas socioassistenciais e de redistribuição de renda.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros.

A base de dados do Cadastro Único também é utilizada para mapear os locais de vulnerabilidade e articular o planejamento de ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O quadro a seguir mostra as ações realizadas em 2023 por meio da organização, gestão e atuação do programa nas seguintes situações:





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CADÚNICO

2023

Atedimentos

visitas

SERVIÇOS	TOTAL	SOLICITADAS	REALIZADAS
Atedimentos	13.945		
Cadastros Novos	1.255	1068	737
Atualização	8.854		
Inclusões	705		
Exclusões	287		
Transferências	675		
Folhas V7	2.169		





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

## PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para que famílias com crianças até seis anos ofereçam a seus pequenos ferramentas para promover seu desenvolvimento integral.

São realizadas visitas domiciliares às famílias onde as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil.

Objetivos do PCF:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dessa forma, foram acompanhadas no exercício de 2023 o quantitativo abaixo:

**Criança Feliz**

<b>VISITAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>DIARIA</b>	<b>56</b>
<b>SEMANAL</b>	<b>280</b>
<b>MENSAL</b>	<b>1.120</b>
<b>ANUAL</b>	<b>13.440</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais, onde foram referenciados no exercício de 2023 os seguintes grupos:

**SCFV**

<b>GRUPO</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>FREQUÊNCIA MÉDIA</b>
<b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 14 ANOS</b>	<b>331</b>	<b>206</b>
<b>ADOLESCENTES 15 A 17 ANOS</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
<b>IDOSOS 60 + ANOS</b>	<b>111</b>	<b>40</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

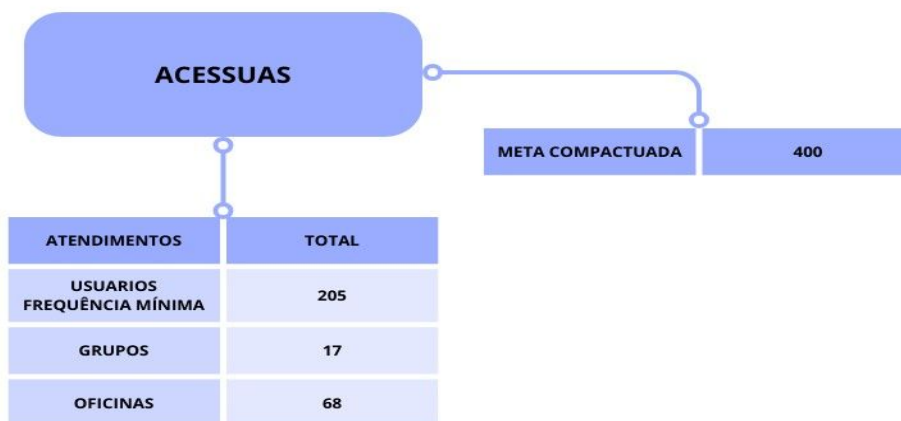
---

**PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO**

O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho.

São realizadas ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas a trabalho e emprego.

Buscando a inclusão produtiva, foram inseridos no exercício de 2023 cerca de 205 (duzentos e cinco) usuários, conforme especificações abaixo:





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VACA MECÂNICA**

O Programa de Segurança Alimentar e Nutricional Vaca Mecânica, é um Programa Municipal que produz pão e leite de soja para distribuição a população em situação de vulnerabilidade social do município de Goiana/PE. Para acesso ao Programa os usuários precisam estar cadastrados no Cadastro Único e devem procurar o CRAS de referência para análise do perfil.



**VACA MECÂNICA**

**PRODUÇÃO ANUAL**

UNIDADE	PÃO (UNIDADES)	LEITE (LITROS)
MULTIRÃO	1.440,000	115.200
TEJUCUPAPO	1.152.00	-----

**FAMILIAS BENEFICIADAS**

LOCALIDADE	BENEFICIADOS
GOIANA	777
TEJUCUPAPO	507
GAMBÁ	34
SÃO LOURENÇO	113
ENG.MUSSUMBU	32
CARRAPICHO	53
TOTAL	1516



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do Suas, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

---

**PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

A unidade oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e ainda o serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI**



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação desses quadros por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

**Objetivos**

- Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção;
- incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos;
- contribuir para acabar com as violações de direitos na família;
- prevenir a reincidência de violações de direitos;

**SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – MSE**

O serviço tem a finalidade de prover o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente. O serviço contribui para o acesso aos direitos violados dos adolescentes e de seus familiares e a ressignificação de valores pessoais e sociais dos adolescentes e jovens.

As Medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade são sanções aplicadas ao adolescente que praticou ato infracional, conforme previsto no artigo 112, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Conforme observa-se nos dados abaixo, o CREAS referenciou e acolheu diversas demandas no exercício de 2023, buscando superação da situação de risco ou violação de direitos.

**Rua 15 de Novembro, nº 216, Centro, Goiana/PE**

**CNPJ: 12.003.354/0001-79**



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FORMULÁRIO DE REGISTRO ANUAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS**

**ANO 2023**

Nome da Unidade: CREAS \_\_\_\_\_ Nº da Unidade: | 1 | 2 | 6 | 0 | 6 | 2 | 0 | 2 | 9 | 5 | 4 | \_ | \_ |

Endereço: Rua das Laranjeiras N° 20 \_\_\_\_\_

Município: **Goiana**

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI</b>	<b>Media</b>
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	83
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o ano de referência	15
<b>B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no ano de referência</b>	<b>Total</b>
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	40
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	20
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	7
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	17
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	28

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o ano de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no ano de referência)**

B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o ano de referência ( <i>apenas para os novos casos</i> )	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	184	Masculino	14	21	21	23
		Feminino	35	21	21	34

<b>C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o ano de referência</b>	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 Anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar ( <i>física ou psicológica</i> )	29	Masculino	1	5	6
		Feminino	3	9	4
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	22	Masculino	0	2	0
		Feminino	6	8	6
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	28	Masculino	3	1	7
		Feminino	10	2	5

<b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o ano de referência</b>	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	3	Masculino	1	1
		Feminino	0	1

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o ano de referência</b>	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	15	Masculino	5
		Feminino	11
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	40	Masculino	18
		Feminino	22

<b>E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o ano de referência</b>	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	8	Masculino		1		2
		Feminino		2	2	1

<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o ano de referência</b>	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	8

<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o ano de referência</b>	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o ano de referência</b>	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	3



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)**

*Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	241
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	228
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	65

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no ano de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no ano de referência	20	Masculino	19
		Feminino	1
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no ano de referência	18	Masculino	17
		Feminino	1
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no ano de referência	2	Masculino	2
		Feminino	0

**Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social**

*Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o ano de referência	14	Masculino	0	1	5	0
		Feminino	2	0	7	0

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no ano de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	1
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	4
K.6. Migrantes	2

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o ano)	11



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o ano de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
I.1. Pessoas em situação de rua	38	Masculino	1	0	31	0
		Feminino	1	0	5	0

**Bloco II – Atendimento realizados no CREAS**

<b>M. atendimentos realizados no ano de referência</b>	<b>Total</b>
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no ano de referência	668
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no ano de referência	193
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no ano de referência	36
M.4. Visitas domiciliares realizadas no ano de referência	421



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE**

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivo a oferta de serviços especializados direcionados à defesa e à proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal e/ou social e de rua, cujos vínculos familiares e comunitários se encontram fragilizados e/ou rompidos.

Esta proteção demanda maior especialização no acompanhamento individual e/ou familiar e uma intensa articulação com a rede socioassistencial para assegurar a efetividade no atendimento às suas demandas, de modo a permitir uma maior autonomia dos sujeitos envolvidos, bem como a reconstrução e o fortalecimento desses vínculos para superação da situação vivida.

No município o Serviço de Acolhimento Institucional se expressa na modalidade de Abrigo Institucional, tratando-se de uma unidade residencial que possui coordenação própria, equipe técnica de nível superior e equipe de nível médio, onde prestam cuidados a um grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

No exercício de 2023 foram acolhidos e desacolhidos os seguintes grupos:



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CASA DE PASSAGEM**

ENTRADA E SAIDAS DE ACOLHIDOS 2023			TOTAL	
MÊS	ENTRADA	SAIDA	ENTRADAS	SAIDAS
JANEIRO	1	---	6	6
FEVEREIRO	---	---		
MARÇO	1	1		
ABRIL	---	---		
MAIO	---	4		
JUNHO	---	---		
JULHO	---	---		
AGOSTO	---	---		
SETEMBRO	---	1		
OUTUBRO	---	---		
NOVEMBRO	3	---		
DEZEMBRO	1	---		



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTROLE SOCIAL**

Os Conselhos constituem uma das formas de participação efetiva da sociedade civil na elaboração e na implementação das Políticas Públicas. São os espaços nos quais se concretizam as relações entre município e sociedade civil na gestão do aparelho público.

A responsabilidade consultiva e deliberativa possibilita aos Conselhos um papel de protagonismo na articulação, na fiscalização e no controle das Políticas Públicas. O controle social das Políticas Públicas é de fundamental importância para o aprimoramento da gestão e se dá por meio desses órgãos colegiados autônomos, consultivos e deliberativos, formados por representantes da sociedade civil e do poder público, vinculados ao Poder Executivo.

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

No ano de 2023 foi realizada a eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, conforme previsto no art. 88, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, compondo-se de forma paritária com representantes governamentais e não governamentais.

Através de seu caráter propositivo e deliberativo torna-se responsável pelo controle das políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Também faz o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação.

No ano de 2023 foi realizado o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, todo o processo fora regido pelos membros do CMDCA.

---

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um espaço democrático, de natureza deliberativa, colegiada, permanente, paritário e consultivo.

Cabe ao Conselho orientar e coordenar a ampliação das políticas municipais dos direitos do idoso, acompanhar e avaliar a proposta orçamentária do município, no que se refere a Política do Idoso, bem como estimular e acompanhar a criação e funcionamento dos conselhos municipais dos direitos do idoso.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A procura e demanda ao SUAS tem se tornado cada vez maiores, demandando novas estratégias de enfrentamento, bem como foram necessárias adaptações e reorganização nas ofertas de serviço prestadas. Além disso, destacou-se a importância da rede de políticas públicas que promovem apoio as demandas da população em estado de vulnerabilidade.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PORTARIA 009/2023

